

RITA CANIÇO ALBANO

A TUTELA de DIREITO INTELECTUAL das CRIAÇÕES de MODA

**EM ESPECIAL,
AS FRONTEIRAS ENTRE
A INSPIRAÇÃO E A CÓPIA**

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS



A TUTELA
de DIREITO
INTELECTUAL
das CRIAÇÕES
de MODA

Título

**A tutela de Direito Intelectual das criações de
moda – em especial, as fronteiras entre a inspiração
e a cópia**

Autora

Rita Caniço Albano

Editor

NovaCausa

Edições Jurídicas

NOVA CAUSA

EDIÇÕES JURÍDICAS

Braga, Portugal

www.novacausa.net

ISBN

978-989-8515-81-0

Design

Vitor Duarte

vitorduardedesign.blogspot.com

Impressão e Acabamento

Manuel Barbosa & Filhos, Lda

© 2020, fevereiro

NovaCausa, Edições Jurídicas

A reprodução, total ou parcial, desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, mecânico ou electrónico, sem prévia autorização dos autores e do editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

RITA CANIÇO ALBANO

A TUTELA de DIREITO INTELECTUAL das CRIAÇÕES de MODA

**EM ESPECIAL,
AS FRONTEIRAS ENTRE
A INSPIRAÇÃO E A CÓPIA**

NOVACAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

ÍNDICE

Agradecimentos	VII
Modo de Citar	IX
Nota Introdutória	XI
Resumo	XIII
Abstract	XV
 Introdução	 1
 Parte I – A criação de moda	 3
 Parte II – A protecção das criações de moda em Portugal	 9
2.1. No Direito Industrial	11
2.1.1. A protecção da criatividade: o regime dos desenhos ou modelos	11
a) O regime nacional dos desenhos ou modelos de moda	11
b) O regime comunitário dos desenhos ou modelos de moda. O Reg. (CE) 6/2002, de 12-12-2001	21
2.1.2. Outros institutos	24
a) O regime da marca	24

b) O regime da patente de invenção e do modelo de utilidade na moda	30
c) A concorrência desleal: protecção residual da criação de moda?	38
2.1.3. A compatibilidade entre a protecção pelo Direito de Propriedade Industrial e pelo Direito de Autor	42
2.2. No Direito de Autor	47

Parte III – A inspiração e a cópia da criação de moda no Direito

Português	55
3.1. Exposição do problema	57
3.2. Limites entre a inspiração admissível e a contrafacção e imitação no Direito Industrial. Meios de defesa do criador de moda	61
3.3. Limites entre a inspiração e a cópia no Direito de Autor e respectivo regime	69

Conclusões	75
-------------------------	-----------

Bibliografia	81
--------------------	----

INTRODUÇÃO

A nossa obra tem como objectivo identificar os regimes que tutelam a criação de moda dentro do Direito português, em que analisamos as diferenças existentes entre uma criação de moda que apenas se inspira noutras e uma criação de moda que é uma cópia, de modo a estabelecer os limites entre elas.

O nosso sub-tema – “Em especial, as fronteiras entre a inspiração e a cópia” – surge pelo facto de assistirmos ao aumento da imitação, da contra-facção e da semelhança entre as criações de moda, em parte pela proliferação do *fast fashion*¹ que produz peças em grandes quantidades e a preços baixos, muito semelhantes às dos outros criadores de moda que as produzem em pequenas quantidades e preços mais altos.

Apesar da produção em massa e da vulgarização dos modelos, o consumidor continua a procurar exclusividade e diferença.

Impõe-se assim, a necessidade de proteger e regulamentar os direitos de quem traz novas ideias, invenções e criações para a sociedade, o que engloba o sector da moda que não pode arredar-se desta regulamentação.

¹ O conceito de *fast fashion* consiste no sistema de moda rápida em que se combinam os recursos de produção capazes de produzir num curto espaço de tempo, com os recursos de design aprimorado e com as últimas tendências procuradas pelo consumidor. As marcas de moda que produzem peças de *fast fashion*, visam produzir e comercializar, rapidamente, as tendências e estilos do momento a preços atractivos. in CRUZ, LUCIANA. 2016, “Fast Fashion”. Knoow.net Enciclopédia temática.; CACHON, GÉRARD P., SWINNEY, ROBERT. 2011. “The Value of Fast Fashion: Quick Response, Enhanced Design, and Strategic Consumer Behavior”. Management Science.

Para dar resposta especializada a este sector e a tais problemas, surgiu a ideia de criar o Direito da Moda, também conhecido como *Fashion Law*, que interliga várias áreas do Direito relacionadas com a moda, tais como o Direito de Trabalho, o Direito da Propriedade Industrial, o Direito de Autor, o Direito do Consumo, isto é, as áreas que presidem a todos os assuntos inerentes à produção da moda.

No entanto, na nossa obra cingir-nos-emos apenas à relação entre a moda, o Direito de Propriedade Industrial e o Direito de Autor: começando, na primeira parte, por definir o conceito de criação de moda e apurar se esta pode ser considerada obra de arte, tendo em atenção as suas características específicas e quais os problemas jurídicos que se levantam com a sua cópia.

Na segunda parte, estudamos os regimes do Direito de Propriedade Industrial, do Direito de Autor e a sua protecção cumulativa às criações de moda.

No âmbito do Direito de Propriedade Industrial, tratamos a protecção conferida à criação de moda pelo regime dos desenhos ou modelos, que protege a *afirmação estética*; pelo regime da marca que protege os sinais distintivos e indicativos da origem da criação de moda; pelo regime da patente ou do modelo de utilidade, que poderá proteger a invenção técnica presente numa criação de moda e pelo regime da concorrência desleal, que conferirá protecção indirecta.

No âmbito do Direito de Autor, analisamos a criação de moda enquanto criação artística, os requisitos de criação, o regime de protecção e os direitos conferidos ao autor da obra/criação artística.

Por fim, na terceira parte, procuramos definir os limites entre a cópia e a inspiração noutras criações de moda (como é o caso das tendências), fazendo-se este estudo tanto no Direito da Propriedade Industrial como no Direito de Autor.